



PREFEITURA MUNICIPAL DE ILICÍNEA

CEP 37175-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 1208 DE 29/06/00

"ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES UTILIZANDO O EXCESSO DE ARRECADAÇÃO".

O POVO DE ILICÍNEA-MG, POR SEUS REPRESENTANTES JUNTO À CÂMARA MUNICIPAL, APROVA E EU, EM SEU NOME, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

ART. 1º - FICA O EXECUTIVO MUNICIPAL, AUTORIZADO A SUPLEMENTAR O ORÇAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL, NO EXERCÍCIO DE 2000, MEDIANTE ART. 43, PARÁGRAFO PRIMEIRO, INCISO II, DA LEI FEDERAL 4.320/64, O VALOR DE R\$ 107.000,00 (CENTO E SETE MIL REAIS), PARA AS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS ABAIXO ELENCADAS:

02				SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO	
03				ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	
03.07				ADMINISTRAÇÃO	
03.07.21				ADMINISTRAÇÃO GERAL	
03.07.21.2.03				MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA DA PREFEITURA	
03.07.021.2.003	3.1.1.1.00	7		PESSOAL CIVIL	R\$ 15.000,00
04				SERVIÇO DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
03				OUTROS NÍVEIS DE ENSINO	
08.48				CULTURA	
08.48.247				DIFUSÃO CULTURAL	
08.48.247.2.23				MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE BIBLIOTECA MUNICIPAL	
08.48.247.2.023	3.1.1.1.00	50		PESSOAL CIVIL	R\$ 10.000,00
02				PREFEITURA MUNICIPAL	
08				SERVIÇO MUNICIPAL DE ESTRADAS DE RODAGEM	
16.88.534				ESTRADAS VICINAIS	
16.88.534.2.44				MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO SETOR MUNICIPAL DE ESTRADAS E RODAGEM	
16.88.534.2.044	3.1.1.1.00	98		PESSOAL CIVIL	R\$ 28.000,00
02				PREFEITURA MUNICIPAL	
07				SERVIÇO DE OBRAS PÚBLICAS	
10.60.326				SERVIÇOS FUNERÁRIOS	
10.60.326.2.37				MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO CEMITÉRIO MUNICIPAL	
10.60.326.2.037	3.1.1.1.00	82		PESSAL CIVIL	R\$ 6.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ILICÍNEA

CEP 37175-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

02				PREFEITURA MUNICIPAL	
07				SERVIÇO DE OBRAS PÚBLICAS	
10.60.575				VIAS URBANAS	
10.60.575.2.40				MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO DE VIAS URBANAS	
10.60.575.2.040	3.1.1.1.00	87		PESSOAL CIVIL	R\$ 25.000,00
02				PREFEITURA MUNICIPAL	
07				SERVIÇO DE OBRAS PÚBLICAS	
13.77				PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE	
13.77.456				CONTROLE DA POLUIÇÃO	
13.77.456.2.42				MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE RECICLAGEM E TRATAMENTO DO LIXO	
13.77.456.2.042	3.1.1.1.00	94		PESSOAL CIVIL	R\$ 23.000,00

ART 2º REVOGAM-SE AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

ART 3º ESTA LEI ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

ILICÍNEA, 29 DE JUNHO DE 2000.


JOSÉ NICODEMOS DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL


LUIZ DANIEL VIEIRA
SEC. CONTÁBIL